



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADODOESPÍRITOSANTO

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMB Nº 272/2026

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 010/2026

Assunto: Aquisição de uma Televisão de 75 polegadas, smart TV, um Suporte Articulado para TV e um Suporte móvel de TV de chão com rodinhas.

1 – OBJETO

1.1. O presente objeto consiste na aquisição de equipamentos audiovisuais e suportes destinados à sala de reuniões e ao plenário da Câmara Municipal de Brejetuba/ES.

1.2. A contratação compreende o fornecimento de:

- Item 01: 01 (uma) Televisão de 75 polegadas, Smart TV.
- Item 02: 01 (um) Suporte articulado para Smart TV de 75 polegadas.
- Item 03: 01 (um) Suporte móvel de TV (tipo pedestal com rodinhas) que possua estrutura para suportar, no mínimo, uma Smart TV de 75 polegadas.

2 – JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE

2.1. A demanda visa o restabelecimento da infraestrutura audiovisual da sala de reuniões, uma vez que o equipamento anterior foi realocado para o plenário.

2.2. A aquisição é essencial para garantir suporte adequado a reuniões institucionais, apresentações técnicas, administrativas e sessões plenárias.

2.3. Busca-se o aumento da eficiência administrativa e a modernização da infraestrutura da Câmara, em conformidade com o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADODOESPÍRITOSANTO

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os produtos ou serviços deverão seguir rigorosamente as seguintes especificações:

3.2. Smart TV 75":

- Resolução mínima: 4K (Ultra HD).
- Conectividade: Acesso à internet via Wi-Fi e entradas HDMI.
- Finalidade: Uso em sala de reuniões para apresentações e deliberações.

3.3. Suporte Articulado:

- Compatibilidade: Deve suportar as dimensões e o peso de um televisor de 75 polegadas.
- Instalação: Destinado à fixação em parede na sala de reuniões.

3.4. Suporte Móvel de Chão:

- Estrutura: Tipo pedestal com rodízios para permitir mobilidade.
- Compatibilidade: Deve suportar as dimensões e o peso de um televisor de 75 polegadas.
- Finalidade: Uso do televisor no plenário, garantindo flexibilidade de organização.

4. DO PARCELAMENTO

4.1. Os itens serão adquiridos em lote único para assegurar a compatibilidade técnica entre o televisor e os suportes, além de promover eficiência logística e padronização.

5. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

5.1. Restabelecimento imediato da estrutura funcional da sala de reuniões.

5.2. Melhoria na qualidade das comunicações visuais e apresentações institucionais.

5.3. Flexibilidade no uso de recursos audiovisuais entre os diferentes ambientes da Câmara.

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba-ES-CEP. 29.630-000-Contato: 27 2023 0011
Site: camarabrejetuba.es.gov.br - E-mail: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADODOESPÍRITOSANTO

6. - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

6.1 Local: Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Brejetuba, localizada na Av. Firmino Teixeira Griffo, nº 420, Centro, Brejetuba - ES.

6.2 Prazo: O prazo máximo para a entrega dos serviços será de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado a igual período, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da ordem de serviço.

7. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Fornecer todos os produtos e equipamentos necessários para a completa execução do objeto, sem ônus adicionais para a Contratante.

7.2 Entregar os produtos em conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência e com as normas técnicas aplicáveis.

7.3 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio da Contratante ou a terceiros durante a entrega dos equipamentos.

7.4 Regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade social.

8. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Fornecer todas as informações necessárias para a entrega dos equipamentos.

8.2 Permitir o acesso dos profissionais da Contratada às dependências da Câmara para realizar a entrega dos produtos.

8.3 Realizar o pagamento nas condições e prazos acordados, após a devida aceitação do objeto.

8.4 Designar um servidor para fiscalizar a execução do contrato.

9. - CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 O objeto será recebido provisoriamente após a comunicação de conclusão pela Contratada.

9.2 O recebimento definitivo dos produtos ocorrerá após a verificação da qualidade, da conformidade com as especificações e do perfeito funcionamento de todos os itens, atestado pelo fiscal do contrato.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADODOESPÍRITOSANTO

10.– FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um servidor da Câmara Municipal de Brejetuba, especialmente designado para essa finalidade, que terá a responsabilidade de atestar a conformidade dos produtos com as especificações e do perfeito funcionamento de todos os itens.

11.- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada sujeitá-la- á às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. A jurisprudência pátria é firme no sentido de que o Termo de Referência, como parte integrante do edital, vincula as partes e o certame, sendo seu cumprimento obrigatório.

12.- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. O valor estimado será definido após a realização de pesquisa de preços junto a fornecedores de mercado.

12.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Brejetuba.

13.DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será condicionado a entrega, recebimento definitivo dos produtos e equipamentos após a verificação da qualidade, da conformidade com as especificações e do perfeito funcionamento de todos os itens, atestado pelo fiscal do contrato, bem como da emissão e protocolo da nota fiscal pela contratada.

14.– FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1 A contratação será realizada via Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADODOESPÍRITOSANTO

15.- DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Este Termo de Referência integra o processo administrativo da contratação, devendo ser respeitadas as normas e legislações aplicáveis.

Brejetuba/ES, 05 de maio de 2026.

Willian Luiz Nogueira da Silva
Agente de Contratação



Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E8Z**W05****2WV****2ZG**